A C Ó R D Ã O

TC-015061.989.26-5
Representante: Cor Line Sistema de Serviços Ltda.
Representada: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.
Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP 210.899), Rafael Martins (OAB/SP 278.126), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP 317.158).
Responsável: Antonio José de Almeida Meirelles.
Assunto: Representação formulada contra o edital do Pregão Eletrônico DGA nº 90266/2026, Processo nº 01-P-4800/2026, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos de limpeza, material de higiene (sacos de lixo), armazenamento, sistema de gestão e monitoramento dos serviços executados.
Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. SERVIÇOS DE LIMPEZA E SOFTWARE DE GESTÃO DOS SERVIÇOS. RAMOS DISTINTOS. NECESSÁRIA PREVISÃO DE SUBCONTRATAÇÃO. CONTRATAÇÃO PARA TODOS OS *CAMPI*. NÃO APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VANTAJOSIDADE. PARCELAMENTO. EXIGÊNCIA DE REGISTRO SINDICAL. ILEGAL. PROCEDÊNCIA PARCIAL. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **2 de setembro de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto – Auditor Josué Romero, julgou pela procedência parcial da representação formulada por Cor Line Sistema de Serviços Ltda. em face do Pregão Eletrônico DGA nº 90266/2026, com as determinações consignadas no voto do Relator, juntado aos autos.

Com a certificação do trânsito em julgado, e ultimadas todas as diligências, arquivem-se os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZZRG-JO5Y-75NU-HOUX

Presente o Procurador da Procuradoria da Fazenda Estadual Dr. Marcel Felipe Moitinho Torres.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 2 de setembro de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZZRG-JO5Y-75NU-HOUX